

Diário 1

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 05 DE JUNHO DE 1.981.

APROVA O RELATÓRIO E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE-
INQUÉRITO, DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR
FUNCIONÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a câmara municipal apro-
vou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovados o relatório e as conclusões da Comissão Es-
pecial de Inquérito, constituída para apurar denúncias ha-
vidas quanto à prática de atos ilícitos por parte de funcio-
nário do Executivo Municipal, no sentido da inexistência do
fato.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, em 05 de junho de 1981

Eliasson de Campos
Eliasson de Campos - Presidente

Cláudio Sampaio Torres
Cláudio Sampaio Torres - 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 08 de junho de 1981.

Benedicto Moises Broca
Benedicto Moises Broca

Secretário do Gabinete da Câmara